



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
CONSELHO DIRETOR**

Resolução nº 006 - CD/JP - IFPB,

de 04 de maio de 2016.

*Dispões sobre a autorização para funcionamento do
Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia da
Informação.*

O Presidente do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 do Estatuto do IFPB aprovado pela Resolução nº 246, de 18 de dezembro de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 111 CS-IFPB, de 14 de julho de 2012 e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.003877.2016-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "*Ad Referendum*" a autorização para funcionamento do Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DO SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**